



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO JPS

Ofício nº 916/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

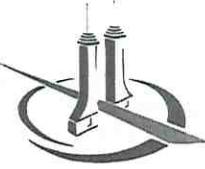
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna Nº 200/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 7/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Jovem Parlamentar Amanda Izabelle Gonçalves Souza realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



C.I Nº 200/2025 – SEMUT

Uruguaiana, 26 de Novembro de 2025

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes - SEMUT

PARA: Secretaria de Governo - SEGOV

ASSUNTO: Resposta ao requerimento para implementação de cartazes informativos com QR Codes no transporte coletivo.

Senhor Secretário,

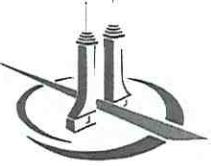
Em atenção à C.I de Nº 1812/2025, referente ao Ofício Nº 7/2025/DLEG, que solicita providências, por meio do Programa Jovem Parlamentar, para a implementação de cartazes contendo QR codes nos ônibus de transporte coletivo municipal, de forma a facilitar o acesso dos usuários a informações relevantes — como a Lei Maria da Penha, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código Penal e demais conteúdos de utilidade e interesse público — informamos que recebemos e agradecemos a pertinente indicação apresentada pela Jovem Parlamentar **Amanda Izabelle Gonçalves Souza**.

Destacamos que a proposta será analisada por esta Secretaria quanto à viabilidade de implementação dos referidos cartazes informativos, considerando sua importância para ampliar o acesso do cidadão a conteúdos legais e educativos, além de fortalecer ações de conscientização no âmbito do transporte coletivo.

Ressaltamos, ainda, que esta Secretaria apoia integralmente o Programa Jovem Parlamentar, reconhecendo o valor da participação ativa dos jovens na construção de soluções para a nossa cidade. Incentivar esse protagonismo é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



fundamental para o desenvolvimento social e para a formação de futuras lideranças comprometidas com o bem público.

Agradecemos novamente pela iniciativa e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Zulma Rodrigues Ancinello

Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana e Transportes



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 7 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 003, da Jovem Parlamentar Amanda Izabelle Gonçalves Souza, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos para a confecção de cartazes com QR codes, para serem colocados principalmente no transporte público, que deem acesso a informações como: Lei Maria da Penha, Estatuto da Criança e do Adolescente, Código Penal e outras de utilidade e interesse público.
2. Justifica-se a presente Indicação em razão da desinformação, por grande parte da população, das referidas Leis.
3. A colocação dos QR codes em transportes públicos visa o fácil acesso da informação a população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Antônio F M Barreto
Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente JP

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 11/11/2025
Gabinete do Prefeito